

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 195 de 01/10/77

DECRETO Nº 2431/77
de 26 de setembro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 9.827.901,92 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e um cruzeiros e noventa e dois cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5	Departamento de Planejamento
5.30	Divisão de Planejamento Urbano
5.30 - 03583232.16	Serviços Técnicos Especializados
5.30 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....2.790.624,46
6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados
6.30 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....215.334,20
6.30 - 10585751.10	Avenida Presidente Médici
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....1.000.000,00
6.30 - 10585751.11	Sistema Viário e Obras Correlatas
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....109.943,26
6.30 - 10585751.06	Pavimentação Pública

Continuação do Decreto nº 2431/77

6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....	1.000.000,00
30	Encargos Gerais do Município	
30.30	Contribuição de Previdência	
30.30 - 15814864.01	Salário Família	
30.30 - 3233.00	Salário Família.....	1.900.000,00
30.30 - 15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
30.30 - 3250.00	Contribuição de Previdência.....	850.000,00
30.30 - 15824954.07	Inativos e Pensionistas	
30.30 - 3231.00	Inativos.....	272.000,00
30.30 - 15844504.08	Programa de Formação do PASEP	
30.30 - 3250.00	Contribuição de Previdência.....	1.690.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.